



DECRETO Nº 04317/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 366.344,53 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	204	FES	255	8.207,75
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	FES	155	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	FES	255	41.217,80
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 30%				
339030 - Material de Consumo	321	FEB.30	119	64.052,07
02.09.03.12.363.0000.0.014 - SUBVENCAO ENTIDADE EDUCACIONAL APOIO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	832	EMEENS	269	40.357,29
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455		100	135.260,36
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	649	CONVOT	181	38.309,26
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	737		100	3.928,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339030 - Material de Consumo	761		100	15.012,00
TOTAL DE CRÉDITOS				366.344,53

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	242	FES	155	20.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 30%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	FEB.30	119	64.052,07
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465		100	97.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
339030 - Material de Consumo	520		100	33.000,00
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				



MUNICÍPIO DE PARAÍSOPLIS
DECRETO Nº 04317, de 31 de janeiro de 2023

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
335041 - Contribuicoes	550	FUNTUR	100	15.012,00
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	553	FUNTUR	100	3.928,00
02.12.01.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	635	CONVOT	124	38.309,26
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	647		100	1.700,00
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	651		100	230,36
02.12.02.26.782.0012.1.673 - CONSTRUCAO/REFORMA ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	683		100	3.330,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				276.561,69
SUPERÁVIT FINANCEIRO				89.782,84
TOTAL DE RECURSOS				366.344,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 31 de janeiro de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL